



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº577, DE 03 DE ABRIL DE 2012.**  
**AUTORES: LOURDES PINHEIRO E VOLNEY AMAJARI**

**CRIA A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA” A SER CONCEDIDA AO PROFISSIONAL DA IMPRENSA QUE SE DESTACA NO ESTADO DE RORAIMA, POR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAIS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,** faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito “**Jornalista Laucides Oliveira**”, a ser concedida aos profissionais da imprensa que se destacaram e se destacam por seu trabalho profissional e social, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense..

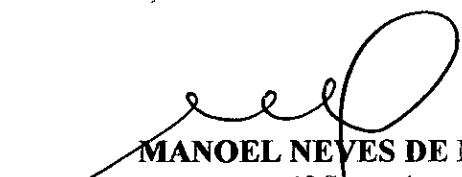
**Art. 2º** - A medalha de Honra ao Mérito “**Jornalista Laucides Oliveira**”, passa a ser uma condecoração oficial do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - A entrega desta Medalha dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 10 de abril de 2012.

  
**BRAZ ASSIS BEHNCK**  
*Presidente*

  
**MANOEL NEVES DE MACEDO**  
*1º Secretário*

Osmar Marques da Silva Júnior  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 049/2012

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor Luiz Gonzaga Lima, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de Abril de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 09 de Abril de 2012.

Osmar Marques da Silva Júnior  
Presidente

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº577, DE 03 DE ABRIL DE 2012.  
AUTORES: LOURDES PINHEIRO E VOLNEY AMAJARI

**CRIA A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "JORNALISTA LAUCIDES OLIVEIRA" A SER CONCEDIDA AO PROFISSIONAL DA IMPRENSA QUE SE DESTACA NO ESTADO DE RORAIMA, POR SEUS TRABALHOS PROFISSIONAIS E SOCIAIS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira", a ser concedida aos profissionais da imprensa que se destacaram e se destacam por seu trabalho profissional e social, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense..

Art. 2º - A medalha de Honra ao Mérito "Jornalista Laucides Oliveira", passa a ser uma condecoração oficial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - A entrega desta Medalha dar-se-á em Sessão Ordinária ou Solene, a critério da Mesa Diretora.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação. Revogadas as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, 10 de abril de 2012.

Braz Assis Behnck  
Presidente

Manoel Neves de Macedo  
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº578, DE 03 DE ABRIL DE 2012.  
AUTOR: VOLNEY AMAJARI.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, AO MÉDICO DO SAMU, DR. DANIEL SILVA DA ROCHA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, Ao Médico do SAMU e Diretor Clínico do Hospital Epitácio Andrade de Lucena o Dr. DANIEL SILVA ROCHA, em face ao seu relevante trabalho no salvamento de vidas no município de Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 03 de Abril de 2012.

Braz Assis Behnck  
Presidente

Manoel Neves de Macedo  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 216/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

**RESOLVE:**

Designar o servidor FERNANDO MARCOS VIEIRA DA SILVA FILHO, Chefe de Gabinete N-1, matrícula nº 10466, a deslocar-se a cidade de Porto Seguro - BA, pois o mesmo participará do "527º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 21 a 25/03/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista - RR, 02 de março de 2012.

Braz Assis Behnck  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 243/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

**RESOLVE:**

Designar a vereadora JANICE RIBEIRO COELHO a deslocar-se a cidade de Brasília - DF, pois a mesma realizará uma visita técnica ao Ministério dos Transportes, no período de 19 a 20/03/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista - RR, 16 de março de 2012.

Sebastião Corrêa Lira Neto  
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 244/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, de Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

**RESOLVE:**

Designar a servidora MADILA OLIVEIRA GASPAS, As